DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5681 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.495.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.495.700,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
75	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
75	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
86	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
110	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
113	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	252.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
144	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

1

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

144	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 Serviços Educacionais

180	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 06 01 Educação Básica

199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 Educação Básica

202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 Educação Básica

203	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	38.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 Educação Básica

226	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 001	QSE-CRECHE	
227	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 001	QSE- PRÉ-ESCOLA	

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	285	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 004	SAÚDE BUCAL - SB		
	286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 005	SAÚDE FAMILIA - SF		
	288	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
	293	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
	306	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	48.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE–GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	318	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
	319	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	345	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	347	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	541	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	52.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
	565	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	19.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	393	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	1.500,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

403	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

413	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	25.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
417	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
424	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	10.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

5

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.125.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.070.000,00
05 00	55.000,00

Anulação:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

167	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 Educação Básica

205	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
207	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
238	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
315	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS	

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

395	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-1.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-370.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE

7

DECRETO Nº 5687 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2561

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.200,00**

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

529	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

349	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
528	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Anulação (-) **-1.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 5691 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **270.440,00**

03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
457	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.11.00 04 110 000	Abastecimento de Água VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	83.250,00 F.R.: 0 04 00	
463	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.18.00 04 110 000	Abastecimento de Água AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	4.980,00 F.R.: 0 04 00	
464	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Abastecimento de Água MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	10.000,00 F.R.: 0 04 00	
466	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Abastecimento de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	169.910,00 F.R.: 0 04 00	
473	17.512.0011.2037.0000 3.1.90.16.00 04 110 000	Sistema de Esgoto OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	2.300,00 F.R.: 0 04 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
454	09.272.0021.2054.0000 3.1.90.05.00 04 110 000	Auxilio Previdenciario OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 04 00	

03	03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE							
	455		09.272.0021.2054.0000	Auxilio Previdenciario	-420,00					
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	456		09.272.0021.2054.0000	Auxilio Previdenciario	-1.530,00					
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	458		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-6.490,00					
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	459		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-21.560,00					
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	460		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-3.000,00					
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	461		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-15.000,00					
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	462		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-1.500,00					
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	465		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-7.000,00					
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	467		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-1.000,00					
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:	0	04 00

04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA
110 000	GERAL

03	03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE							
	468		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-10.000,00					
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	469		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-31.000,00					
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	470		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-7.000,00					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	472		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-85.000,00					
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	474		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-4.000,00					
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	475		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-22.200,00					
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	476		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-4.500,00					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	477		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-7.000,00					
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	04	00		
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						
	478		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-26.240,00					
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA						
			110 000	GERAL						

3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 04 00	

04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL

03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
479	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-7.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-270.440,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

6

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5693 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2626

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$11.823,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.823,86**

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

612	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	11.823,86
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 503	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.823,86**

Fontes de Recurso	
02 00	11.823,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 5694 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2625

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.382,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.382,50**

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

613	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 112	LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20	
614	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 112	LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20	
615	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 112	LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20	
616	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	45.382,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 112	LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20	
617	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 112	LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.382,50**

Fontes de Recurso	
05 00	150.382,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE